Anexo do M. nº 348/93
S. Vicente 15 / 10 /93

# Prefeitura Municipal de São Vicente

## Estância Balneária

## Lei N.º 192-A

Projeto de Lei nº 68/93,
de autoria do Vereador
Roberto Luiz Lopes

Denomina Deputado Ulisses Guimarães, a Avenida Central, Símbolo 1.164, com início na Praça sem nome Símbolo 1.187 e término na Marginal nº 1, Símbolo 1.810, no loteamento Jardim Rio Branco e dá outras providências.

Processo nº 13319/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Deputado Ulysses Guimarães, a Avenida Central, Símbolo 1.164, com início na Praça sem nome, Símbolo 1.187 e término na Marginal nº 1, Símbolo 1.810, no loteamento Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de setembro de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

mtas.

Proc. 198/93